



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1476/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

INTERROMPER, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir de 9.1.2007, as férias da Exma. Sra. **VERÔNICA GUEDES DE ANDRADE**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, relativas ao 1º período de 2007, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurada a fruição do saldo de 29(vinte e nove) dias de férias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 14 de dezembro de 2006.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Presidente